



EDITAL DE ABERTURA

ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DE ÁREA DO SEMAPI NA UERGS

O SEMAPI informa aos seus associados a abertura do processo eleitoral para escolha de Representantes de Área e seus respectivos Suplentes na(s) Área(s) de Representação do SEMAPI na **UERGS**, a saber:

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente à **UERGS REITORIA** (Rua Washington Luiz, 675)

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente **UERGS PORTO ALEGRE e Região** (Osório e Tapes)

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente **UERGS SANTA CRUZ DO SUL e Região** (Santa Cruz do Sul e Cachoeira do Sul)

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente **UERGS SÃO BORJA e Região** (São Borja, Alegrete e Santana do Livramento)

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente **UERGS TRÊS PASSOS e Região** (Três Passos, Sananduva e São Luiz Gonzaga)

1 (um) Representante de Área (Titular e Suplente) pertencente **UERGS ENCANTADO e Região** (Encantado, São Francisco de Paula, Caxias do Sul e Vacaria)

COMPETÊNCIAS ESTATUTÁRIA DOS REPRESENTANTES DE ÁREA: colaborar com os Diretores na implementação das deliberações do Sindicato, inclusive quanto a execução da Política Sindical, definida pelo Fórum de Representação de Base; representar junto, ao Sistema Diretivo, os interesses da Base que representa; identificar, debater e encaminhar as reivindicações gerais e específicas; estimular, participar e propor medidas que visem a organização, conscientização e mobilização da categoria; fiscalizar e buscar o cumprimento dos Acordos Coletivos; promover a sindicalização; promover a divulgação das publicações e atividades do Sindicato; promover a participação da categoria nas Assembleias Gerais convocadas; e participar das reuniões para as quais for convocado pelo Sindicato.



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,
S E M A P I
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

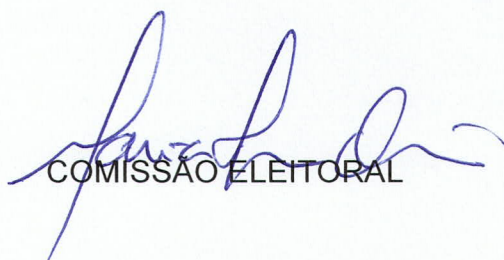
INSCRIÇÕES: As inscrições das chapas deverão ser endereçadas à Comissão Eleitoral – Eleições Representantes de Área, por correspondência eletrônica para o endereço frb@semapirs.com.br no período de **30 de março à 10 de abril de 2026, aos cuidados da Comissão Eleitoral.** Somente serão válidas as inscrições que chegarem até às **17 (dezesete) horas do dia 10 de abril de 2026.**

Os postulantes aos cargos eletivos de Representante de Área comporão chapas contendo, obrigatoriamente: **nome completo do candidato para titular e o nome completo do candidato para suplente, e a Área de Representação ao qual pertencem. Nos locais de trabalho que houver chapa única inscrita, a mesma será eleita por aclamação.**

As inscrições obedecerão ao disposto no Regimento Eleitoral, cabendo destacar que somente poderão concorrer ao pleito, os empregados da UERGS que tenham, no mínimo, 90 (noventa) dias de registro no quadro associativo do SEMAPI na data deste EDITAL e que não possuam débitos junto a este Sindicato. E ainda, que não possuam ou venha assumir cargos de chefias em função da incompatibilidade ética com a representação sindical.

COMISSÃO ELEITORAL: Com a responsabilidade de conduzir o processo eleitoral, em todas as suas fases, está constituída uma Comissão Eleitoral composta pelo Coletivo de Organização de Política Sindical do SEMAPI.

Porto Alegre/RS, 27 de março de 2026.


COMISSÃO ELEITORAL